



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas 3



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Guilherme Maluf
- **1º Vice Presidente:** Eduardo Botelho
- **2º Vice Presidente:** Pedro Satélite
- **1º Secretário:** Nininho
- **2º Secretário:** Wagner Ramos
- **3º Secretário:** Max Russi
- **4º Secretário:** Baiano Filho

Membros Parlamentares

- Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- Dep. Cel. Taborelli (Pery Taborelli da Silva Filho) - PSC
- Dilmar Dal Bosco (Dilmar Dal Bosco) - DEM
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- Emanuel Pinheiro (Emanuel Pinheiro) - PMDB
- Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson (Saturnino Masson) - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - PMDB
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Wilson Santos (Wilson Pereira Dos Santos) - PSDB
- Zé Carlos do Pátio (Jose Carlos Junqueira de Araujo) - SD
- Zé Domingos Fraga (Jose Domingos Fraga Filho) - PSD
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

Membros Parlamentares Suplentes: Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP, Altir Peruzzo (Altir Antonio Peruzzo) - PT, Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT, Maria Izaura (Maria Izaura Dias Alfonso) - PDT, Meraldo Sá (Meraldo Figueiredo Sa) - PSD



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA MD N° 572/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

Considerando o que estabelece a Lei n° 7.860, de 19 de dezembro de 2002, que instituiu o Plano de cargos, carreiras e salários do Poder Legislativo, em seu artigo 24, § 2º, referente progressão anual de 2016;

RESOLVE:

Conceder progressão ao servidor abaixo relacionado, na respectiva referência, a partir de 1º.10.2016.

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
24037	JOÃO BATISTA GONÇALVES	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO	MD-6

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de novembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD N.º 580/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **NEWTON GOMES EVANGELISTA**, mat. 41100, o percentual de 8% (oito por cento) de adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2015, referente ao percentual de 2% (dois por cento), conforme Parecer n.01/2016 (fls.18/19) de 04/01/2016, Parecer n° 01/2016/PG/ALMT (fl.21) de 06/01/2016 e despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 02/03/2016, no Processo n° 02125/15 de 11/11/2015, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n° 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar n° 42, de 16.04.1996.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de novembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD N.º 582/ 2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

E considerando o artigo 86 da Lei Complementar n° 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar n° 42, de 16.04.1996, de acordo com o que consta no Processo n.º 001.966/2016, de 15/04/2016, parecer n.º 711/2016 da Procuradoria Geral (fls. 128 a 141), bem como o despacho da S.G.P. (fls. 143 a 145).

R E S O L V E:

Art.1º- Conceder a servidora **CLÉLIA MARIA DE OLIVEIRA**, Matrícula n°.26643, o Adicional por Tempo de Serviço de 34% (trinta e quatro por cento), a partir de 03.10.2016, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo.

Art.2º- Ficam revogadas as disposições em contrárias.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de outubro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário



PORTARIA MD N.º 592/2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em conformidade com as determinações contidas no Ato da Mesa Diretora nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo descritos, o Adicional por Tempo de Serviço, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, que dispõe:

“Art. 86 O adicional por tempo de serviço é devido à razão de 2% (dois por cento), por ano de serviço público estadual, incidente sobre o vencimento-base do cargo efetivo, até o limite de 50% (cinquenta por cento)”.

“§ 1º O servidor fará jus ao adicional a partir do mês imediato àquele em que completar o anuênio, independente de requerimento”.

MAT.	SERVIDOR	Percentual pela Lei 42/96	A partir de:
41703	ANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	2%	10.12.2016
41713	TALITA CRISTINA BANDEIRA DE FIGUEIREDO	2%	19.12.2016
41040	CYNTHIA ROCHA LOPES	4%	03.12.2016
41055	DIEGO CASTRO DE MELO	4%	17.12.2016
41052	ELAINE CRISTINA DA SILVA	4%	07.12.2016
41053	EMANOEL ANTONIO OLIVEIRA AGNELO DE CARVALHO	4%	17.12.2016
41068	LARISSA CAVALCANTE DE CAMPOS	4%	26.12.2016
41051	MARIANA ARAUJO DO ESPIRITO SANTO	4%	17.12.2016
41049	PAMELA YURI SAITO	4%	13.12.2016
41050	RENATO VICENTE PARTEZANI	4%	13.12.2016
41056	WANESSA FERREIRA DA SILVA	4%	17.12.2016
41061	RAFAEL MOTTA FEDATTO	4%	04.12.2016
41702	TEÓFILO PEREIRA FONSECA	10%	10.12.2016
41060	RICARDO GOMES DE SOUZA	18%	19.12.2016
23365	ANDRÉ LUIS DE MORAES SOUZA	36%	01.12.2016
26636	FABIO GIUBERTI SUCENA RASGA	36%	01.12.2016
26624	INARA APARECIDA FERRER SILVA	36%	01.12.2016
26663	JOSÉ EDELICIO VANZELLA	36%	01.12.2016
24036	AFRÂNIO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	40%	01.12.2016



24038	KATIA REGINA JOERKE MENDES TEIXEIRA	40%	01.12.2016
26348	NEVES MARIA DE ARAÚJO	40%	01.12.2016
24040	ZENAIDE DANTAS DA SILVA	40%	01.12.2016

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO” 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 595/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder à servidora CYNTHIA ROCHA LOPES, matrícula n.º 41040,30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 24/11/2016 a 23/12/2016, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo n.º 111/2016, de 30/11/2016, do ISSSPL, e Protocolo n.º 010.906/2016, de 02/12/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO” 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 596/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder à servidora MARINEY FATIMA NEVES, matrícula n.º 8096, 60 (sessenta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, em prorrogação, no período de 29/11/2016 a 27/01/2017, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar n.º 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo n.º 112/2016, de 30/11/2016, do ISSSPL, e Protocolo n.º 010.907/2016, de 02/12/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO” 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 597/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder à servidor a KATIA REGINA JOERKE MENDES TEIXEIRA, matrícula n.º 24038,38 (trinta e oito) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 09/11/2016 a 16/12/2016, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo n.º 113/2016, de 30/11/2016, do ISSSPL, e Protocolo n.º 010.908/2016, de 02/12/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO” 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 598/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:



Conceder ao servidor IRIO JESUEL CARLOS SILVA CAMPOS, matrícula nº 4534,60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/11/2016 a 15/01/2017, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 114/2016, de 30/11/2016, do ISSSPL, e Protocolo nº 010.909/2016, de 02/12/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO” 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 599/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor EGIANE DE ASSIS, matrícula nº 41436, o direito a ausentar-se do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 27/11/2016 a 04/12/2016**, em razão de falecimento de seu pai Benedito Antônio de Assis, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Protocolo nº 010.780/2016, de 29/11/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO” 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 600/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a” do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Considerando o disposto no inciso I do art. 3º, art. 4º e incisos I e II do art. 5º, da Resolução Administrativa nº 006, de 22/9/15, alterada pela Resolução Administrativa nº 008, de 17/11/15;

Considerando o despacho emitido pelo Secretário de Gestão de Pessoas, em 2/12/16, no Memorando nº 174/SGP/GEPAP/COAED;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do **Comitê de Avaliação Especial de Desempenho da Gerência de Apoio Jurídico da Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso**, que passa a ser constituído pelos servidores abaixo relacionados:

Membros: Patricia Elena Carvalho – matrícula 40560

Ândrea Carla Antunes Henry – matrícula 41419

Edilson Antonio dos Reis – matrícula 4352

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 5 de dezembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO” 1º Secretário

ATO Nº 387/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor **CELSO EMILIO CALHAO BARINI**, matrícula nº 25086, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Superintendente de Controle Interno de Gestão, símbolo DSL-V, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pela titular, servidora **MÁRCIA MORAIS ROCHA**, matrícula nº 33081, no período 02/01/2017 a 05/02/2017, conforme Mem. 360/SCI/2016, de 27/09/2016, Protocolo nº 010.882/2016, de 02/12/2016.

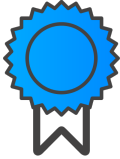
REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO” 1º Secretário

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Mon Dec 12 21:30:56 UTC 2016
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)